

Resolução nº : 11216/99
Protocolo nº : 159931/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À
DISTÂNCIA DE CORONEL VIVIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA CONTINUADA À DISTÂNCIA DE CORONEL VIVIDA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente